

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO - LEI 9514/97

FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA - Leiloeiro Público Oficial - JUCEPE sob o nº 383- 34/2009, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **Rede Banorte Matriz Multisserviços Ltda.**, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, no contrato de financiamento com alienação fiduciária firmado por **TS Correspondente de Instituição Financeira Ltda, representada por seus sócios Sr. José Lira Seródio Filho e Thiago Duarte Seródio.** promoverá a alienação no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS" no dia, hora e local supracitados, do seguinte bem:

"Imóvel matrícula nº 15.824 do CRI da Comarca de Caruaru (PE): Um Terreno Próprio para construção, designado de Lote nº 15, da quadra I, medindo 10,00m por 30,00 m, com área superficial de 300m², na Rua Azevedo Coutinho, Bairro de Petrópolis, Caruaru/PE, confrontando-se ao norte com o lote nº 16, da mesma rua, ao sul com o lote 14 da mesma rua, ao nascente com a Lote de 17 da Rua Paulino Câmara, ao poente com o leito da rua Azevedo Coutinho, distante 14 m para a esquina mais próxima para a rua Paulino Câmara, situado do lado ímpar do logradouro.

1º LEILÃO: 18 de dezembro de 2015 - Lanço não inferior à avaliação de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

2º LEILÃO: 28 de Dezembro de 2015 - (Lanço não inferior ao saldo devedor de R\$427.397,59 que será corrigido até o dia do 2º Leilão segundo a legislação em vigor).

Horário: 10:00 Horas.

LOCAL: À Rua Tabira, nº 157 – Boa Vista – Recife/PE. Escritório do Leiloeiro Oficial.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista ou mediante sinal de 20% e saldo a ser pago em 48 horas.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, a ser quitada pelo Licitante/Comprador.

ADVERTÊNCIA: As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador.

MAIORES INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas através dos Telefones: (81) 9.9245.6073 - (WhatsApp) (81) 9.9735.6844, ou ainda, pelo site: www.hastaleilao.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam desconhecimento, foi expedido o presente Edital, a ser publicado e afixado na forma da Lei que institui a Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel.

Ficam intimados para este ato os Devedores Fiduciantes: TS Correspondente de Instituição Financeira Ltda, Sr. José Lira Seródio Filho, sua esposa Srª Eliane Duarte Seródio e Sr. Thiago Duarte Seródio e sua esposa se casado for.

Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva
Leiloeiro Público Oficial